

DEFERIDO

Porto, em sessão da Comissão Executiva

16 de Janeiro de 1919

J. A. Bonfácio
R



Registo
n.º 337
17-1-19



Exma. Comissão Administrativa da

Câmara Municipal do Porto.

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de

Esc. 12450. Constatante da informação

foi passada a guia N.º 29 que nesta data
foi enviada á thesouraria.

Rep.º da Fazenda Municipal 23 de Jan de 1919

Antonio Rodriguez Vallejo, proprietário, morador nesta
cidade, desejando ampliar a sua fabrica de lanificios, sita na
Rua da Mazorra N.º 198, freguesia de Lordelo do Ouro, bem como
abrir um portal para servidão do terreno anexo á fabrica, como
vai indicado a carmin na planta topografica, assim como o proje-
cto junto, submete o referido projecto á apreciação da Exma. Co-
missão, para o que,

Pede a V. Excias. se dignem conceder-
lhe a respectiva licença.

E. deferimento.

Porto, 4 de Novembro de 1918.

Approved with the condition of
establishing min. topog.
of the site. No. 20
23 de Janeiro de 1919
R. E. 418

1063

R. E.



Antonio Rodriguez Vallejo

79
13

Approvado
Puro, em sessão da Comissão Executiva,
16 de Janeiro de 1919



MEMORIA DESCRITIVA

O presente projecto refere-se a ampliação da fabrica de lanifi-
cões do Sr. Antonio Rodrigues Polléo, sita na Rua da Mazorra Nº
198, freguesia de Lordelo do Ouro, assim como á abertura de um
portal para servidão do seu terreno anexo, como se refere no seu
requerimento. As Obras serão construidas de harmonia com o pro-
jecto que vae desenhado a tinta carmin, bem como na planta topo-
grafica, e nas seguintes condições:

Os alicerces serão construidos de alvenaria de prepeanho ao bai-
xo com as espessuras de 0,50 a 0,60, assentes em argamassa de
cal e saibro, sendo as suas superficies superiores revestidas com
uma capa de asfalto dobrando este nas superficies das paredes
de 0,50 de um lado e outro lado. As paredes, lados, Norte, Nascente e Poente,
terão a espessura de 0,30. A do lado Sul terá a espessura de
0,45, as da casa de arrecadação terão 0,30 e as das retretes terão
0,25, sendo construidas de prepeanho e assentes com a argamassa
acima descrita, ficando simplesmente gateadas e caiadas interior
e exteriormente. As colunas serão construidas de prepeanho assen-
tes com argamassa de cal, saibro, cimento e areia, tendo 0,40 em
quadrado com as suas arestas facejadas. Uma parte do pavimento
da fabrica será betonilhado e a outra parte será soalhada, ficando
por debaixo desta uma loja de 2,20 de altura para arrumos e o
seu pavimento ficará no proprio solo, como se vê indicado no cor-
te C-D do mesmo projecto. Os portais, platibanda e pilastras da
fachada principal (lado Poente) serão em tosco, sendo os guarne-



cimentos revestidos com argamassa hidraulica, e todos os outros das
outras fachadas serão toscos apicados a pico meio fino nas suas su-
perficies onde tem de se assentar esquadrias de caixilharia. As
madeiras a empregar na armação dos telhados serão de pinho nacional
com as secções de segurança para trabalhos desta natureza, levando
as ferragens necessarias para a boa solidex das suas juntas. Na co-
bertura dos telhados empregar-se-ha a telha nacional tipo Marselha,
levando na junção das duas aguas um algeroz de chapa zincada com
dimensões necessarias para a boa vedação e não produzir filtrações
interiormente nas madeiras das armações. As madeiras a empregar na
caixilharia serão de castanho, bem como as que ficarem expostas ás
intemperies e todas as outras de pinho nacional, sendo as suas supe-
ficies pintadas a tres demãos com tinta de oleo de linhaça. As ba-
nhas a empregar nas retretes, serão de faiança, tipo usual, com sifão,
sendo estas banhadas com jactos de agua, indo desaguar na fossa por
tubos de grez de 0,125 de diametro, elevando-se o seu tubo de queda
1,00 acima do cume dos telhados. A fossa será construida de alve-
ria de prepeanho assenté em argamassa de cal e saibro, com as dimen-
sões que indice o projecto, tendo os seus cantos arredondados e o
fundo concavo, sendo revestida interiormente com uma camada imperme-
vel de cimento e areia. Tendo a esclarecer que as paredes existente
que vão desenhadas a ponteadado preto na planta da fabrica serão tota-
mente demolidas, e que o terreno para esta construção é completamen-
te arejado e seco.

(Modelo F)

Registo

N.º 1063 R.L. 81

Data 4-11-918

Licença

N.º

Data



Câmara Municipal do Pôrto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *ampliação de fabrica*

Requerente: *Antonio Rodrigues Bolléo*

Morada:

Situação da obra: *rua da Barrota, 198*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A. C. de M. Sanitarios
7-11-918

Alvarojorac

Approvado pela C. de M. Sanitarios em sessão
de 8-XI-918, com a condição de estabelecer um
logar de retrete para cada trinta pessoas.

A. F.ª M.ª do Saneamento

13-XI-918

Alvarojorac

Condições a impôr:

Alinhamento: a determinar

Nível de soleiras: " " "

Depósito: 2,50

Licença 1,00

Impresso 1,03

Observações:

Nesta rua não existe coletor de Saneamento.

13-XI-918
Visto Grafin
Bauer

Com vista a ¹ª Comissaria Técnica para que se digno informar se ha qual-quer projecto de estudo que contenda com a obra a que se refere o presente pedido.

31.12.18

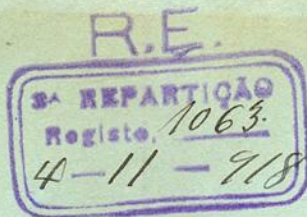
Nem nas plantas de cidade, nem nas esquinas das ruas que entram em na rua de Maroana, se encontra a Franca da Maroana. Não pode por isso este Comissario Localizar com precisão a situação da Fabrica e portanto não pode responder as despachos anteriores.

Note contudo que a seu respeito a indicação de projecto ~~existente~~, elle contende com deliberações commissa anteriores a Comissaria Técnica.

Pela Comissaria Técnica
L. Coutinho

18.12.18

Os Srs. 1.º e 2.º Srs. para informar se o projecto do aquecimento a vapor de agua e pro



82
B



jeito de melhoramentos das ruas
de Guipó, apparece ou quasi
outra, tracado a linha
de tita camin nas folhas da
planta da cidade, e se ha
inacurately na conceção da
linha pedida.

Deseja tambem verificar se
a planta topografica apresen-
tada pelo req^{te} esta conforme o
local se acha actualmente. (ff. 108)

4-11-919

A obra que o requerente pretende realizar
fica recuada de qualq^{er} das ruas acima
mencionadas, e tamb^{em} a planta topografica
apresentada pelo requerente, em conformida-
de com o terreno actual pelo que acho o pe-
dido em termos de deferimento.

14-1-919

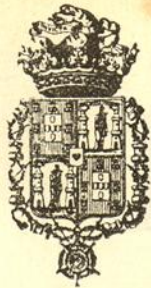
Alvaros Jorales

O pedido está no caso de ser

atendida com a clausula
indicada em 8 de Novembro p. p.
pela Comissao de Melhoramentos
Sanitarios.

14-1.º-919. O Cargo Chef

Amor



ANO CIVIL DE 1919

Guia de entrada de depósito N.º 29

Despacho de 16 de <u>Jan</u> de 1919	}	Dinheiro corrente....	12 \$ 50
		Papeis de crédito....	\$
		Total Esc....	<u>12 \$ 50</u>

Pela presente guia vai Antonio Rodrigues Bolleio
 entrar no Copo desta Municipalidade com a quantia de doze reales
em dinheiro doze reales e cinquenta
centavos em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a
 licença n.º 20, para poder ampliar a sua fabrica
 de lãmparas sita na rua da ellazorro 198 e abrir
 port.º de esquadra no terreno anexo á mesma

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 23 de Jan de 1919

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Antonio Oliveira da Silva

Recebi a quantia de doze reales e cinquenta
centavos supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 23 de Jan de 1919

Registada

Em 23 de Jan de 1919

O Tesoureiro,

[Signature]

[Signature]



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a António Rodrigues Boléo

para que possa ampliar a sua fábrica de beneficios, situada na rua da Mouraria, nº 8; bem como abrir um portal de servidão para o terreno anexo à mesma fábrica, conforme o projecto que lhe foi aprovado em 16 do corrente, devendo estabelecer uma latrina para cada trinta pessoas,

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar logar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusive do Código de Posturas Municipais.

Pôrto e Paços do Concelho, 23 de Janeiro de 1919

(a) Manuel Maria de Laires - 1.º Of.º
pelo

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

^{cc} PRESIDENTE da Com. Adm.ª

(a) J. N. Bonifácio

Desta, emolumentos para a Câmara . . . 1\$00
Impresso . . . \$03
1\$03

(a) Alberto S. G. Coelho

Registada.

Assenso

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de doze e cinquenta e sete Esc., conforme a guia n.º 29.